



**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

Ficam os senhores acionistas da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 26 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, na Praça Leoni Ramos, 01, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- I.** Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2015, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- II.** Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e distribuição de dividendos;
- III.** Eleição do Conselho de Administração para um mandato de 3 anos; e
- IV.** Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2016.

Conforme §§ 1º e 2º do artigo 25 do Estatuto Social, para participar da AGO, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGO. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76.

O percentual mínimo de participação acionária necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante, conforme Instrução CVM nº. 165/91 alterada pela Instrução CVM nº. 282/98.

Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Niterói, 11 de abril de 2016.

Mario Fernando de Melo Santos  
Presidente do Conselho de Administração